

NOTA PÚBLICA DA COORDENADORIA ESTADUAL DA MULHER EM SITUAÇÃO DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ.

A Coordenadoria Estadual da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, considerando suas atribuições e competências afetas ao enfrentamento da violência contra a mulher, vem a público se manifestar acerca do lamentável episódio ocorrido durante a sessão da 1ª Câmara Criminal do último dia 25 de novembro e tornado do conhecimento público mediante divulgação por diversos meios de comunicação em âmbito nacional, no qual foi registrada conversa íntima entre Desembargadores desta Corte, em que supostamente tratam de seu envolvimento com mulheres.

O diálogo em questão, ademais de incompatível — por seu tom e teor — com o ambiente laboral e com a execução da atividade jurisdicional, afronta a dignidade, a honra e o decoro inerentes ao cargo e às funções exercidas pelos desembargadores envolvidos, maculando a imagem deste Tribunal de Justiça, bem como desacreditando o Poder Judiciário do Paraná e o serviço público perante a população.

Este Tribunal de Justiça sempre teve sua atuação pautada nos princípios da igualdade, do respeito e da valorização do ser humano — e, em especial, das mulheres —, em conformidade com os direitos e garantias fundamentais previstos na Constituição Federal e com o estabelecido na legislação nacional e em tratados internacionais ratificados pelo Governo Brasileiro. Esse compromisso foi reforçado na atual gestão, a qual tem sido marcada por importantes iniciativas relacionadas à defesa dos direitos da mulher e à promoção da igualdade de gênero, tais como a criação da Comissão de Igualdade de Gênero e da Comissão de Prevenção e Enfrentamento do Assédio Moral e do Assédio Sexual, bem como o desenvolvimento de diversas ações voltadas à capacitação de Magistrados(as) e servidores(as), à prevenção dos crimes de violência doméstica e à conscientização da sociedade acerca da temática. Tais atividades se intensificaram e receberam especial visibilidade na última semana (22 a 26 de novembro), quando foi realizada a 19ª edição da Semana da Paz em Casa, em que foram

promovidos inúmeros eventos por esta Corte, destinados a contribuir para o aprimoramento da prestação jurisdicional e a demonstrar o comprometimento deste órgão com o combate a toda forma de violência, discriminação e violação dos direitos das mulheres, bem como com a garantia do pleno acesso à Justiça, à dignidade e ao exercício da cidadania por esse segmento da população.

Nesse contexto e considerando o relevante papel dos órgãos da Justiça como agentes de transformação social e na conquista de direitos individuais e coletivos, mostra-se inaceitável a tolerância a condutas, comportamentos e manifestações de cunho machista, sexista, preconceituoso ou discriminatório ou que, de forma explícita ou velada, caracterizem violações de direitos e a repetição de discriminações, desigualdades estruturais e estereótipos de gênero, acarretando, assim, a perpetuação da violência que se pretende enfrentar e combater.

Curitiba, 29 de novembro de 2021.

ANA LÚCIA LOURENÇO

COORDENADORA DA CEVID.